

1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP

Edital de 1º e 2º Praça de bem imóvel e de intimação do executado **WALTER LOMENSO (CPF nº 007.581.168-53 e RG nº 2.485.252)**, **LUZIA CALTABELLOTA LOMENSO (CPF nº 007.581.168-53 e RG nº 2.709.797)**, e **MARCIO TADEU LOMENSO (CPF nº 065.313.198-44 e RG nº 11.550.319)**. A **Dra. Lúcia Helena Bocchi Faibicher**, MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Regional da Lapa/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam que, por esse r. Juízo processam-se os autos de procedimento Sumário (despesas condominiais) em fase de Execução, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE DE MICHELANGELO E TORRE DA VINCI**, Processo nº 0034026-42.2005.8.26.0004, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: O bem será vendido no estado em que se encontra e a praça será realizada por meio eletrônico, com fulcro no artigo 689-A do Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do portal **www.allianceleiloes.com.br**. A 1ª praça terá início no **dia 26/01/2016 às 14:00 horas e término dia 29/01/2016 às 14:00 horas** onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site **www.allianceleiloes.com.br**; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação em 1ª Praça, fica desde já designado para início da 2ª Praça o **dia 29/01/2016 às 14:01 horas** que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em **23/02/2016, às 14:00 horas**. Em primeira praça deverá o lance ser superior ao valor da avaliação. Em segunda praça, eventuais lances que forem acima de 60% e abaixo de 90% serão analisados pelo juízo para eventual deferimento ou não, sendo que o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, não sendo aceito em hipótese alguma lance vil, de acordo com o artigo 692 do CPC. As praças serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Srº Cláudio Sousa dos Santos, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o nº 857. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, por meio do site **www.allianceleiloes.com.br** - Gestor Oficial. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do bem, bem como, as despesas com transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, exceto débitos fiscais e tributários gerados pelo imóvel, que subrogarão no preço da arrematação nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do praça/ciência da liberação do lance condicional, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, com a comprovação do efetivo pagamento do valor da arrematação e da comissão, será assinado o auto de arrematação, caso não sejam efetuados os depósitos o gestor comunicará, imediatamente, o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo, se o caso, da aplicação da sanção prevista no art. 695 do CPC. O arrematante deverá pagar ainda a Alliance Leilões Gestor Judicial, no mesmo prazo, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, por meio de depósito bancário em nome de Cláudio Sousa dos Santos – CPF 073.919.578-60, Banco Bradesco Agência: 0095, Conta Corrente: 171.261-6, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **Descrição do bem: O apartamento nº 51, tipo 1, localizado no 5º andar do Edifício Ana Carolina, à Ru Dardanelos nº 438, no 14º subdistrito, Lapa, com a área útil de 54,8035m², área comum de 22,7964m² e área total de 77,6000m², cabendo-lhe a fração ideal de 3,1044% no terreno, incluindo se nas áreas e na fração ideal as correspondentes a uma vaga na garagem tudo descrito na matrícula 34822 deste cartório, na qual sob o R.7, foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício, contribuinte nº 080.131.0162-2, objeto da matrícula 39.927 do 10º CRI/SP. Avaliação R\$ 398.505,36, (base 08/2013), valores que serão atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Conforme AV. 11 - consta penhora exequenda. Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos de IPTU e do Município, terão aplicação do parágrafo único do art. 130 do CTN. A publicação deste Edital supre eventual**

insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo, 16 de outubro de 2015.

Eu, _____, escrevente digitei.

Eu _____, diretor(a) conferi e subscrevi.

Lúcia Helena Bocchi Faibicher
Juíz de Direito